AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 26 de outubro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário ao Pr. Paulo Roberto di Salvo Pádua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **PAULO ROBERTO DI SALVO PÁDUA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

Pastor Paulo Roberto Di Salvo Pádua, nascido em 23/11/1957 na cidade de Rio de Janeiro, iniciou o seu ministério em 1988, na Assembléia de Deus em Vista Alegre, Rio de Janeiro, onde foi ordenado como Pastor Evangelista.

Ali passou a desenvolver ao lado de sua esposa, Ângela Maria Campos Pádua, com quem é casado há 43 anos, um evangelismo de impacto contra as drogas, com acesso autorizado pela Secretária de Educação de Duque de Caxias, onde percorreram todas as escolas do município.

Em 2003 Pr. Paulo chegou a cidade de Ilhéus, e com muito comprometimento ao lado de sua esposa, apoiado por sua família, vem se dedicando na pregação do evangelho, ajudando, aconselhando e inspirando membros e congregados a viver o cristianismo genuíno até os dias de hoje.

O amor pelas terras baianas levou o casal a se firmar em Nosso Município e dividir os seus dias com outras regiões, a exemplo do Jardim das Margaridas/ Salvador e Itororó.

Diante o exposto, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo para conceder o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Paulo Roberto Di Salvo Pádua, para deliberação e apreciação dos pares.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 26 de outubro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador